



MUNICÍPIO DE MIRANDELA
CÂMARA MUNICIPAL

Edital

Inquérito Administrativo

José Assunção Lopes Maçaira, Vereador a Tempo Inteiro:

Faço saber, nos termos do artigos 223.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que se procede, pela Secretaria desta Câmara Municipal, a inquérito administrativo relativo à ***empreitada “Arruamentos em Fradizela”***, de que foi empreiteiro ***“Bernardino Manuel Pereira”***, com sede no lugar de Romeu, Mirandela, pelo que, durante os ***15 dias*** que decorrem desde a data da afixação destes Éditos e ***mais 8***, poderão os interessados apresentar na Secção de Obras Municipais, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou de indemnizações a que se julguem com direito, e, bem assim, do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

E eu,  _____, Chefe de Secção, o subscrevi.

Município de Mirandela, aos 06 de Agosto de 2008.

O Vereador a Tempo Inteiro



Dr. José Assunção Lopes Maçaira